



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5261, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Cláusula Sexta, item 1, do Convênio FPE nº 1628/2023, firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Barra Funda/RS, que visa a perfuração, construção e instalação hidráulica de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano.

**RESOLVE**

**Art. 1º** É DESIGNADO como fiscal da execução do Convênio FPE nº 1628/2023, o servidor NORTON FACCEGA – ARQUITETO, matrícula funcional nº 524, que atuará no acompanhamento e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio, Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços

§1º Na ausência do servidor acima designada, o servidor suplente CELIO ANDRÉ RÉ, matrícula funcional nº 708, assumirá imediatamente suas atribuições.

**Art. 2º** Ao Fiscal designada deverá ser entregue pelo setor competente, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias referente a documentação do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus contratos, aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 3º** Fica garantido à Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração